



# Prefeitura do Município de Castro

Assinatura do Secretário

Secretaria

Protocolado Sob Nº 356

Em 10 de 05 de 2019

Às 15:40 hs. Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 47/2019

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0009.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 80.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0011.1010 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 80.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 80.000,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 06 DE MAIO DE 2019.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação, para ser utilizado na contrapartida do contrato de repasse nº 875279/2018 – Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2019.

  
**MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**